



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **ATO Nº 588, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6003158/2021-00,

#### **RESOLVE:**

Alterar a Especialidade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, decorrente da aposentadoria de SILVANIA PINHEIRO COELHO JOSÉ, para a Especialidade Estatística.

**Min. LELIO BENTES CORRÊA**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.